

TERMO ADITIVO 01 SIN-PROCESSO Nº 16638

SUPRESSÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E ALTA
DISPONIBILIDADE – T.I.

| DOS DADOS DAS PARTES | |
|---|--|
| CONTRATANTE: | |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH | CNPJ: 18.972.378/0007-08 |
| | ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás |
| | PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva |
| | CPF: 278.861.741-00 |
| CONTRATADA | |
| MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. | CNPJ: 32.650.036/0001-07 |
| | ENDEREÇO: SCN, Quadra 01, Bloco F, Sala 1.404, Ed. América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-905. |
| | REPRESENTANTE LEGAL: Roberta Rodrigues Pereira Cardoso |
| | CPF: 920.718.561-04 |
| RG: 2045182– SESP/DF | |

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à supressão, fundamenta-se no Memorando nº 004/2020 – Gerência Financeira/IBGH; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a supressão de 240 (duzentos e quarenta) serviços de assinatura digital com garantia de reposição, e, conseqüentemente, a supressão do serviço assinatura mensal com validade jurídica e suporte operacional, proporcionalmente a redução das assinaturas.

2.2. A partir da presente data, consideram-se suprimidos da Cláusula Terceira, DO VALOR do Contrato os serviços descritos no item 2.1.

2.3. Com a supressão dos serviços descritos acima, faz-se necessário alterar o disposto na Cláusula Terceira, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado deste contrato é de **R\$320.250,00 (trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais)**, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega do objeto em tela, conforme descritivo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | DETALHAMENTO | UNIDADE | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-----------------------------|---|--------------------|----------|-------|-----------------------|----------------|
| 1 | Serviço de Assinatura Digital com Garantia de Reposição | Entrega | Unitário | 630 | R\$ 140,00 | R\$ 88.200,00 |
| 2 | Serviço de Assinatura Digital com Validade Jurídica | Serviço Recorrente | Mensal | 12 | R\$ 10.710,00 | R\$ 128.520,00 |
| 3 | Suporte Operacional | Serviço Recorrente | Mensal | 12 | R\$ 8.627,50 | R\$ 103.530,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ 320.250,00 | |

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado deste contrato é de **R\$198.250,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega do objeto em tela, conforme descritivo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | DETALHAMENTO | UNIDADE | QT. | PREÇO UN. | PREÇO TOTAL |
|-------|--|--------------------|----------|-----|---------------|----------------|
| 1 | SERV. ASSINATURA DIGITAL COM GARANTIA DE REPOSIÇÃO | SERVIÇO RECORRENTE | UNITÁRIO | 390 | R\$ 140,00 | R\$ 54.600,00 |
| 2 | SERV. ASSINATURA DIGITAL COM VALIDADE JURÍDICA | SERVIÇO RECORRENTE | MENSAL | 12 | R\$ 6.630,00 | R\$ 79.560,00 |
| 3 | SUORTE OPERACIONAL | SERVIÇO RECORRENTE | MENSAL | 12 | R\$ 5.340,83 | R\$ 64.090,00 |
| TOTAL | | | | 414 | R\$ 12.110,83 | R\$ 198.250,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

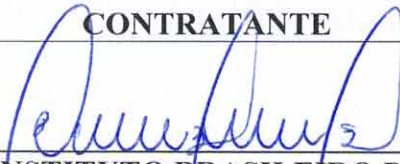

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 25 de novembro de 2020.

| CONTRATANTE | CONTRATADA |
|---|--|
|  INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH Eliude Bento Da Silva Presidente |  MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Roberta Rodrigues Pereira Cardoso |